

ATA Nº 001/2019 – Metas Fiscais

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às treze e horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário Hilário Ferri, na Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Arvorezinha/RS, representantes do Poder Executivo Municipal, Legislativo e sociedade arvorezinhense, em Audiência Pública, previamente marcada para atender o disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, que trata da prestação de contas quadrimestral das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2018. Na oportunidade, os representantes do Poder Executivo expuseram as metas fiscais de Resultado Primário e Nominal, bem como sua execução até o final do terceiro quadrimestre do exercício de 2018. Sendo assim, ficou demonstrado pelo Poder Executivo Municipal que o Município de Arvorezinha/RS, ao final do terceiro quadrimestre/2018, cumpriu as metas fiscais estabelecidas para o exercício, constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. Os dados demonstrados em audiência estão dispostos, também, no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do sexto bimestre do ano de 2018, publicado no átrio da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência do Município em análise. Nada mais havendo a constar eu Valcemir Dalberto, Secretário da Câmara de Vereadores lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

ATA Nº 002/2019 – Metas Fiscais

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às treze e horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário Hilário Ferri, na Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Arvorezinha/RS, representantes do Poder Executivo Municipal, Legislativo e sociedade arvorezinhense, em Audiência Pública, previamente marcada para atender o disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, que trata da prestação de contas quadrimestral das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2019. Na oportunidade, os representantes do Poder Executivo expuseram as metas fiscais de Resultado Primário e Nominal, bem como sua execução até o final do primeiro quadrimestre do exercício de 2019. Sendo assim, ficou demonstrado pelo Poder Executivo Municipal que o Município de Arvorezinha/RS, ao final do primeiro quadrimestre/2019, vem cumprindo as metas fiscais estabelecidas para o exercício, constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. Os dados demonstrados em audiência estão dispostos, também, no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do segundo bimestre do ano de 2019, publicado no átrio da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência do Município em análise. Nada mais havendo a constar eu Valcemir Dalberto, Secretário da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.